

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO
SUL/RS

ASSUNTO: PREGÃO N° 19

EDITAL N° 3277/2022

VANUZA RIBEIRO EIRELI pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob o nº 14.877.743/0001-59** sediada nesta cidade representada por sua proprietária que adiante subscreve e junta documento em anexo vem interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em desfavor da decisão que determinou como possível vencedora do certame a empresa **ZUCCOLOTTO & MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** no Pregão Eletrônico em destaque acima pelos motivos, fatos e direitos ao qual passa a expor:

REQUER o recebimento do presente recurso de forma tempestiva e após aceito e julgado que suba a autoridade superior para que proceda com as medidas cabíveis aos fatos aqui narrados, garantindo o Princípio Constitucional de ampla defesa a arrazoada , se assim entenderem.

Nestes termos, pede **DEFERIMENTO.**


Caçapava do Sul, 03 de agosto de 2022.

RONDA VIGILÂNCIA E TRANSPORTE
Vanuza Ribeiro Eireli
CNPJ 14.877.743/0001-59

I DAS RAZÕES DO PRESENTE RECURSO - PRELIMINARES

Cumpra esclarecer, primeiramente, que a recorrente manifestou sua intenção de recurso ao final da sessão de classificação e habilitação, conforme se depreende da respectiva ata, cumprindo o que prevê o **ART. 4º , § XVIII** da lei nº 10.520/2002.

II DOS FATOS

Aberto o Pregão Eletrônico na data de 28/07/2022 o EDITAL nº 3277/2022, utilizando-se o sistema do BANRISUL foi aberta a sessão pública com a nomenclatura dos participantes e suas respectivas colocações no processo ora citado.

O início do presente certame eletrônico se deu de forma errônea ao não ser observado desde o início os ditames estabelecidos no ato convocatório ao permitir a presença das empresas **ZUCCOLOTTO & MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, ALESSANDRA DILHE LEAL, DPR TRANSPORTES LTDA-ME E ANDRÉ OLIVEIRA E CIA LTDA**, explico:

1º Ausência da planilha analítica de custo conforme **ITEN nº 6.8** do presente edital onde esclarece a todo participante " **6.8. Será obrigatória, sob pena de desclassificação de proposta a apresentação da planilha de custos, podendo se utilizar do modelo anexo ao presente Edital. Caso haja alteração de valores, após a sessão de lances, deverá a Empresa vencedora atualizar sua proposta final e a planilha de custos e anexar ao sistema, tão logo encerrada a disputa de lances**".

As empresas acima citadas deveriam ter sido desclassificadas no início do certame por não atenderem ao ato convocatório de maneira fidedigna ao descumprir o que determina, ou determinou o presente edital.

apesar dos ventos contrários foi dado prosseguimento ao certame onde a comissão permitiu a fase de lances decrescentes mesmo que de forma irregular onde as primeiras (02) duas empresas apresentaram propostas inexeqüíveis ao objeto da licitação.

Convocada a terceira (3º) melhor classificada, a empresa **ZUCCOLOTTO & MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** foi declarada vencedora do certame mesmo sem apresentar sua **PLANILHA DE CUSTOS** conforme determina o **ITEM 6.8** do edital e por conseqüência teve seus documentos de habilitação disponibilizados aos demais participantes ao qual esta **REQUERENTE** noticia por meio recursal os quesitos impeditivos de manter a empresa acima habilitada ao certame como possível vencedora, são eles:

1º Ausência de planilha de custo na proposta inicial

6.8. Será obrigatória, sob pena de desclassificação de proposta a apresentação da planilha de custos, podendo se utilizar do modelo anexo ao presente Edital. Caso haja alteração de valores, após a sessão de lances, deverá a Empresa vencedora atualizar sua proposta final e a planilha de custos e anexar ao sistema, tão logo encerrada a disputa de lances.

(grifado do edital)

2º Certidão Falimentar e Concordatária fora da Jurisdição da Personalidade Jurídica conforme Edital

h) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica (válida se expedida dentro de 90 dias antes da abertura das Propostas).

(grifado do edital)

3º Planilha final ajustada com o número de profissionais INFERIOR ao solicitado no ato convocatório.

(solicitado 08 profissionais e a planilha disponibilizada contém 06 profissionais), anexo.

RONDA VIGILÂNCIA E TRANSPORTE
Vanuza Ribeiro Eireli
CNPJ 14.877.743/0001-59

Eminente Pregoeiro, sem a necessidade de tecer jurisprudências acerca dos apontamentos aqui narrados pois estão expressos no sistema **BANRISUL DE PREGÕES** e alguns em cópia reprográfica anexadas a este recurso.

Está nítido dentro do procedimento licitatório a negativa dos itens aqui apontados pela requerente, por tanto, não pode ser mantida a habilitação na qualidade de vencedora do certame **ZUCCOLOTTO & MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** pelo fato de estar em total descumprimento aos ditames do edital maculando assim todo o procedimento de licitação.

Senhor Pregoeiro, se o Edital é a base fundamental para os licitantes elaborarem suas propostas e documentos é justo que seja oportunizado a todos os participantes as mesmas regras para que se destina o certame.

III- DO PEDIDO

Face ao exposto requer perante este Pregoeiro e equipe :

- 1- A impugnação seja reconhecida em todo seu contexto;
- 2- Seja dado prosseguimento ao processo licitatório em comento com a **INABILITAÇÃO** da empresa **ZUCCOLOTTO & MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** por descumprimento as regras pré estabelecidas em Edital;
- 3- Que seja convocada a próxima empresa melhor classificada no certame como marco para estabelecer o princípio da igualdade entre os participantes;
- 4- E não sendo acolhido o presente recurso, o que não se espera, requer ainda, que a peça recursal suba a autoridade superior para que aprecie os fatos devidamente comprovados e demande com os princípios legais contidos no **Edital n° 3277/2022, PREGÃO N° 19/2022**.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ZUCCOLOTTO & MACHADO SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
41.481.814/0001-72

**OBSERVAÇÕES:**

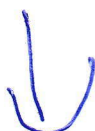
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.9QYS.SN0K.GUYN.O8RC.F9M0**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PLANILHA DE CUSTOS

1. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS

Planilha de Composição de Custos

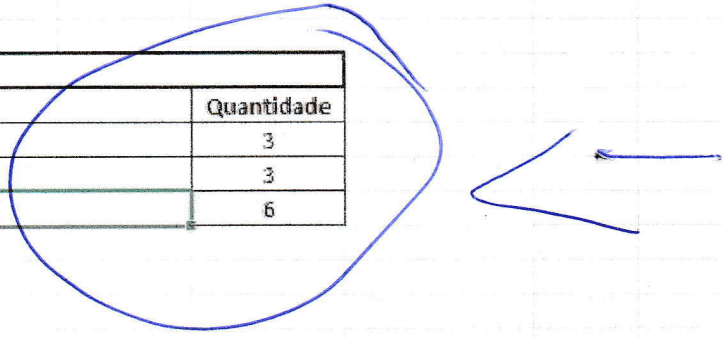
Orçamento Sintético

Descrição do Item	Custo/R\$ mês	%
1. Mão-de-obra	46.877,94	
1.1 Profissional Médico	37.121,43	61,07
Profissional Enfermeiro	9.756,52	16,05
6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	13.909,57	22,88
PREÇO TOTAL MENSAL	60.787,51	100,00

QUANTITATIVOS

Mão-de-obra	Quantidade
1.1 Profissional Médico	3
1.2 Profissional Enfermeiro	3
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	6

1. Mão-de-obra



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.481.814/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2021
NOME EMPRESARIAL ZUCCOLOTTI & MACHADO SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WITHE MED			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CEL. CORIOLANO CASTRO	NUMERO 724	COMPLEMENTO SALA 10	
CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@COTRISUL.COM.BR		TELEFONE (55) 3281-1193	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2022 às 16:03:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).